

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO(A): SOCIOBIO EDIÇÃO DE DADOS, CNPJ 29.379.289/0001-83, empresa registrada em nome de KARLA ROSANE AGUIAR OLIVEIRA, Brasileira, Carteira de Identidade nº 1.949.832 SSP/DF, CPF nº 709.276.931-00, residente e domiciliada na SQN 403 Bloco J apt 105 CEP 70.835-100, Brasília/DF.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE TARTO, entidade sem fins lucrativos, com sede em (inserir endereço), inscrito no CNPJ sob o nº.20.547.901/0001-05, neste ato representada pela sua Presidente ALIENE BARBOSA E SILVA, brasileira, portadora do RG nº 11118024-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 015.699.365-10, Distrito Povoado de Aparecida do Oeste SN CEP 47.650-000, Correntina/BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de consultoria para exercer a consultoria de ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DE CARTILHA DE SENSIBILIZAÇÃO, CARTAZES, FOLDERS E PAINEL DAS FEIRAS, no âmbito do Contrato nº BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/05, firmado entre ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE TARTO e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN. A organização CONTRATANTE designará para esta atividade empresa SOCIOBIO EDIÇÃO DE DADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São obrigações do CONTRATADA: (descrever as atividades pelas quais o(a) prestador(a) de serviço será responsável)

- I. Elaboração de conteúdo de cartilha de sensibilização das comunidades fecheiras sobre a importância da história, memória e dos saberes dos territórios tradicionais;
- II. Elaboração de conteúdo de cartazes, folders e painel das feiras da agricultura familiar

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará em PARCELA ÚNICA no valor de R\$ 6.000,00, pelo prazo de vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada ao CONTRATADO(A), por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: KARLA ROSANE AGUIAR OLIVEIRA

CPF: 709.276.931-00

NOME DO BANCO: 0260 (Nu Pagamentos S.A)

NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 0001

NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 99363307-3

CHAVE PIX: 709.276.931-00

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será até 30 de novembro de 2024.

Correntina, 05 de agosto de 2024.

Aliene Barbosa e Silva

Presidente da Associação Comunitária de Preservação do Fecho de Tarto

Karla Rosane Aguiar Oliveira
Consultora
Sociobio Edição de Dados

Testemunhas:

1. Nome: LUCAS PEREIRA DA SILVA

Assinatura:

CPF: 104.202.785-40

2. Nome: JOÃO ABREU E SILVA FILHO

Assinatura:

CPF: 039.715.875-00